

REFERÊNCIA: PROAD N.º 4286/2024.

ASSUNTO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Cadastro de Colaboradores Eventuais – Reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização para contratação direta da colaboradora eventual Eunice Maria Batista Prado.


IVAN DE
SOUZA
VALENÇA
ALVES
01/03/2024 11:30

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da colaboradora eventual **EUNICE MARIA BATISTA PRADO**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6,

no exercício da diretoria

